

calizar a execução do objeto do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2023, oriundo da Pregão Presencial nº 05/2022**, firmado pelo Município de Várzea Grande e a empresa **A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 14.049.599/001-62**, cujo objeto é: “Contratação de empresa de tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT”, **nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.**”

Leia-se:

“**Art. 1º** Fica designado Senhor **PEDRO ROSA RONDON**, brasileiro, Matrícula nº132323, como **Fiscal Titular**, e como **Fiscal Suplente**, o Senhor **CARLOS MAGNO OTÁCIO DE OLIVEIRA**, brasileira, Matrícula nº166640, para acompanharem e ajudar fiscalizar a execução do objeto do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2023, oriundo da Pregão Presencial nº 05/2022**, firmado pelo Município de Várzea Grande e a empresa **A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 14.049.599/001-62**, cujo objeto é: “Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços Para Instalação, Desinstalação e Manutenção de Aparelhos de Refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros), Incluindo o Fornecimento de Peças e Acessórios, Para Atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT”, **nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.**”

As demais disposições da Portaria permanecem inalteradas.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 04 de junho de 2026.

MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO

Procurador-Geral do Município de Várzea Grande/MT.

OAB Nº 15.436

PORTARIA Nº 43 SMAS/VG DE 22 DE ABRIL 2025.

Dispõe sobre a publicação das datas dos encontros da Comissão

responsável pela construção do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes Firmado pelo Município de Várzea Grande.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Várzea Grande – MT, no uso de suas atribuições legais a importância da construção participativa do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes, e necessidade de organização, transparência e publicidade quanto às ações e reuniões desenvolvidas pela Comissão responsável por tal construção;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as datas dos encontros da Comissão responsável pela construção do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes, conforme cronograma a seguir:

Data	Horário	Local
11/06/2025	15h00	Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social
09/07/2025	15h00	Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social
30/07/2025	15h00	Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social
13/08/2025	15h00	Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social
27/08/2025	15h00	Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social
17/09/2025	15h00	Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 27/2025/CMDCA/VG-MT

Deliberação para captação de recursos por meio do Edital Fundos da Infância e da Adolescência do Itaú Social 2025.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal 4.095 de 03 de setembro de 2015, Lei Municipal 5.062 de 04 de abril de 2023 e,

Considerando o Edital Fundos da Infância e da Adolescência do Itaú Social 2025;

Considerando que o Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2025 selecionará propostas voltadas à criação de condições que promovam o direito de crianças e adolescentes à educação;

Considerando que o objetivo central do Edital FIA/2025 será selecionar e apoiar ações que contribuam para a garantia do direito de crianças e adolescentes à Educação. Propostas que tenham esse foco serão priorizadas no processo seletivo;

Considerando que o Edital FIA 2025 aceitará apenas inscrições efetuadas por Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – órgãos responsáveis pela deliberação e controle da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente e pela gestão dos seus respectivos Fundos.

RESOLVE:

Art. 1º-Tornar público às Instituições com registro regular e projeto chancelado junto ao CMDCA/VG, que

o projeto a ser inscrito no Edital Itaú Social 2025, será deliberado pelo Conselho na reunião do dia 18(dezoito) de junho de 2025.

Art. 2º- As Instituições interessadas que atenderem os requisitos do Edital, devem enviar ofício e projeto no e-mail do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (cmdcavg@gmail.com) até às 17h do dia 16 de junho de 2025, e deverá apresentar seu projeto na reunião do dia 18(dezoito) de junho de 2025 às 08h30min.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande (MT), 03 de junho de 2025.

NELMA DE OLIVEIRA NERES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 53/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e do outro lado, a Empresa CB NEWS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 08.934.170/0001-55, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual e Adesão à Ata de Registro de Preços n. 016/2024, oriunda do Pregão Eletrônico. n.08/2024, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, a qual deu origem a Adesão n. 12/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande - MT, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 81 de 29 de dezembro de 2023, Processo GESPRO N. 1051074/2025. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto Adesão a Ata de Registro de Preços n.016/2024, oriunda do Pregão Eletrônico. n.08/2024, do Consórcio Intermunicipal do Desen. Econ. E Social do Vale do Rio Cuiabá, que tem por objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de itens de consumo fungíveis com tecnologias de proteção climática de manufatura customizada,

para uso individual, incluindo acessórios, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALORO valor total da contratação é de R\$ 12.615.000,00 (doze milhões, seiscentos e quinze mil reais.). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 01500. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que designa neste ato: a) Fiscal Titular: JAUDSON SOARES DA SILVA, inscrito no CPF n.XXX.236.511-XX, matrícula n.17431. b) Fiscal Suplente: VÂNIA RITA DE SOUZA, inscrito no CPF n.XX.215.561.XX, matrícula n.171608.

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2025.

CLEITON MARINO SANTANA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

CB NEWS COMERCIAL LTDA

CONTRATADA

PORTARIA Nº610/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº 4.014/2014 e 4.293/2017, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
DANIELA BEHREND S RODRIGUES	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - PERFIL - SECRETÁRIA EXECUTIVA	04.05.2022	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partirde **01.06.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **04 de junho de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

&NBSP;TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2024/SEPLAG

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG, com sede na Avenida Governador Júlio Campos, nº 2.599, Bairro Jardim dos Estados, no município de Várzea Grande - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, doravante denominado ADERENTE, neste ato represen-

tado por seu Diretor Presidente, o Sr. **ZILMAR DIAS DA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por meio do Ato de Nomeação nº 471 de 2025, e em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Micro e Pequena Empresa), Decreto Federal nº 10.024/2019 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços), bem como às normas municipais aplicáveis, conforme consta no **Processo Admi-**